

Acta do apuramento do deputado pelo  
circulo N.º 105

Aos vinte dias do mez de outubro de mil oito-  
 centos setenta e oito n'esta Cidade de Santarém  
 e fregues do Concelho pelas nove horas da ma-  
 nhã compareceu o Cidadão Francisco Martins  
 Ferreira Ferrão, servindo de presidente da Com-  
 missão do Recenseamento eleitoral d'este Concelho  
 e n'essa qualidade presidente da Assembleia do  
 apuramento da eleição de um Deputado pelo  
 Circulo Numero cento e cinco, a qual se procedeu  
 no dia treze do corrente e achando-se tambem  
 presentes os Cidadãos Maximiano Ignacio Gomes  
 portador da acta da Assembleia da Graca, Do-  
 mingos Rodrigues Duarte, portador da acta  
 da Assembleia de Tremes, Antonio Alves Netto  
 portador da acta da Assembleia de Pernes e  
 Joaquim Maria Rosa tambem portador d'este  
 mesmo acta, faltando os portadores das actas  
 das restantes assembleas com motivo justifi-  
 cado e bem assim estando presente o Admi-  
 nistrador do Concelho o Bacharel José Joaquim  
 Vias, propoz o presidente para Escrutinadores  
 os Cidadãos Domingos Rodrigues Duarte e  
 Antonio Alves Netto e para secretario Maxi-  
 miano Ignacio Gomes e Joaquim Maria Rosa,  
 proposta que foi approvada, ficando assim  
 constituída a Mesa. E apresentadas fechadas,  
 lacradas e rubricadas as copias das actas das  
 assembleas primarias tudo na conformidade  
 do decreto de trinta de setembro de mil oito-  
 centos cincoenta e dois, e sendo logo nomeadas  
 as Comissões para examina-rem as mesmas  
 actas, compostas uma do Cidadão Domingos

Domingos Rodrigues Duarte e Antonio Alves Netto e outros dos cidadãos Maximiano Ignacio Gomes e Joaquin Maria Rosa, feito o exame, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á assemblea e por ella approvados, procedendo logo a Mesa ao apuramento geral dos votos na conformidade do artigo vintento e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de novecentos e cincoenta e quatro, sendo duas listas brancas e por isso o numero real dos votantes foi de novecentos e cincoenta e dois, tendo obtido o Cidadão Visconde de Andaluz novecentos e cincoenta votos, o Cidadão Antonio Mendes Pedroso um voto e Pedro Canavarro um voto, e apresentando n'este sentido o seu parecer foi approvado pela assemblea. Reconhecido por este modo que o Cidadão Visconde de Andaluz obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo Circulo numero cento e cinco, mandando publicar o seu nome por edital na porta d'esta assemblea, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgam ao Cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos electorais fizesse dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto adicional a mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. E cumpridas as disposições do decreto eleitoral se houve por dissolvida a assemblea, de que se lavrou este acta que eu Maximiano Ignacio Gomes,

Secretario substitutivo assignei com  
todas as vogaes da mesa

Francisco Martins Ferraz Serrano

Domingos Rodrigues Duarte.

Antonio Alves Netto

Pracima Maria Nere

Maximiano Ignacio Gomes

J. J. J. J. J.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR